

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE (CNAEF 344)
GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Alvaiazere, designado pelo despacho n.º 13302, de 15/10/2024, do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Célia Margarida Simões Miguel, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico; -----

Vogais: Liliana Maria Brás de Carvalho, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente. -----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação das candidaturas submetidas na plataforma dedicada (<https://recrutamento.cm-alvaiazere.pt/>) e verificação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão; -----

2. Elaboração das listas de candidato(os) admitido(s) e excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal; -----

3. Notificação do(os) candidato(os) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal para participação em sede de audiência prévia. -----

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada por Portaria, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente quanto ao preenchimento dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão, ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria e da Oferta de Emprego OE202411/0531. O júri constatou que deu entrada um total de 8 (oito) candidaturas através da plataforma de recrutamento, nos termos do disposto no ponto 14.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal. -----

No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, depois da apreciação de todas as candidaturas, o Júri aprovou: -----

- a) A lista provisória dos candidatos admitidos ao procedimento que se encontra anexo à presente ata (Anexo I), dela fazendo parte integrante, tendo considerado que os elementos da lista reúnem todos os requisitos exigidos; -----
- b) A lista provisória dos candidatos excluídos do procedimento que se encontra anexo à presente ata (Anexo II), dela fazendo parte integrante, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do mesmo, tendo considerado que não reúnem todos os requisitos exigidos. -----

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, os(as) candidatos(as) constante(s) do quadro abaixo declararam ter relação jurídica de emprego público, tendo o júri analisado esta declaração e deliberado em conformidade com o nela descrito. -----

Candidato(a)		Análise
TS7/20242/2024	Ana Lúcia Carvalho Oliveira	A declaração entregue pela candidata é datada de 04/12/2023, pelo que não se considera cumprido o disposto no ponto 14.3., alínea c), do aviso integral, que determina a necessidade de apresentação de uma declaração devidamente atualizada.

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Júri, de acordo com o disposto no artigo 16.º, n.º 4, da Portaria, deliberou proceder à notificação dos candidatos provisoriamente excluídos para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, podendo vir a juntar documentos. Ao abrigo da mesma norma, o Júri deliberou notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão no mesmo prazo. -----

As notificações serão efetuadas através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiazere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-alvaiazere.pt. -----

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiazere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. ---

PRESIDENTE DO JÚRI



(Célia Margarida Simões Miguel)

VOGAIS



(Liliana Maria Brás de Carvalho)



(Rita Maria Nogueira Batista)

Anexo I

**Lista provisória dos candidatos admitidos
(ordenada alfabeticamente)**

Candidato(a)	
TS7/20244/2024	Ana Isabel Morgado Almeida
TS7/20242/2024	Ana Lúcia Carvalho Oliveira
TS7/20245/2024	Bruno Daniel André Cartas

Anexo II

Lista provisória dos candidatos excluídos (ordenada alfabeticamente)

Candidato(a)		Motivo(s) da exclusão
TS7/20248/2024	Bruno Matos Santos	a)
TS7/20247/2024	Catarina Rodrigues Santos	a)
TS7/20241/2024	Cátia Andreia Rodrigues Valente	b)
TS7/20246/2024	Rui Miguel Simões Freire	a)
TS7/20243/2024	Sónia Jorge Brito	a)

- a) O(A) candidato(a), até ao termo do prazo de candidaturas, não comprovou reunir o requisito de admissão referente às habilitações académicas exigidas, nomeadamente licenciatura na área da Contabilidade e Fiscalidade, pertencente à área de educação e formação **344 – Contabilidade e Fiscalidade** (cfr. Portaria n.º 256/2005, de 16 de março). Este requisito, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional, encontra-se previsto no ponto 9.2.1 do aviso integral de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202411/0531, e na página eletrónica do Município de Alvaiázere, bem como na plataforma de recrutamento. De acordo com o diploma de habilitação apresentado na candidatura, o(a) candidato(a) detém licenciatura pertencente à área de educação e formação 345 – Gestão e Administração, pelo que não cumpre o referido requisito especial para admissão ao concurso.
- b) O(A) candidato(a), até ao termo do prazo de candidaturas, não comprovou reunir o requisito de admissão referente às habilitações académicas exigidas por referência ao Quadro Nacional de Qualificações, tendo apresentado diploma que comprova a **detenção de um grau de bacharel** (*não equiparado à licenciatura*). Ao abrigo do disposto no artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de setembro, a carreira de técnico superior classifica-se no grau 3 de complexidade funcional, exigindo a titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta, pelo que o(a) candidato(a) não cumpre o requisito definido no ponto 9.2.1 do aviso integral de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202411/0531, e na página eletrónica do Município de Alvaiázere, bem como na plataforma de recrutamento.